



Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína

CNPJ 04.709.778/0001-25

Av. Gabriel Müller, 053 – Módulo 02 – Fone: 66 3566-3279 – CEP 78320-000 – Juína/MT,
Site: daes.juina.mt.gov.br, Email: dptodeagua.juina@gmail.com

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 005/2015

II TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O DAES - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUINA, E A EMPRESA H. CAMPOS JÚNIOR E CIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Pelo presente Termo de Aditamento de Contrato, o **DAES – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**, pessoa jurídica direito público, inscrito no C.NP.J. sob o n.º. 04.709.778/0001-25, com sede á Av. Gabriel Muller n.º. 53, Modulo 02, Juína – MT, neste ato representado pelo Sr. **Hermes Lourenço Bergamim**, Prefeito Municipal/Diretor Geral, brasileiro, casado, inscrito no CPF com o n.º. 340.434.891-53, residente á Rua Francisco Alves, 042 nesta cidade de Juína/MT, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **H. CAMPOS JÚNIOR E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 01.259.527/0001-06, com sede na Av. Mato Grosso, n.º. 695, Módulo 02, no município de Juína/MT, representada neste ato pelo Sr. **Hilton de Campos Júnior**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n.º 787.811 SSP/MT e inscrito no CPF sob n.º 641.487.901-04, residente á Rua Danilo José Blasius, 252, na cidade de Juína/MT, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o Contrato Administrativo de n.º. **005/2015** e em observância ao disposto na **Lei Federal 8.666/93** e demais legislações pertinentes, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento de Contrato nos seguintes termos e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MAJORAÇÃO DO PREÇO CONTRATUAL

1.1 - O presente Termo tem por objeto o reajuste de preços, com base no art. **65**, inciso **I**, alínea **“a”** e **“b”** c/c o seu § **1.º**, da Lei Federal n.º **8.666**, de **21 de junho de 1993**, a que se refere à **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato Administrativo n.º **005/2015**.

1.2 – Fica reajustado a partir da assinatura deste termo, o valor unitário do objeto disposto no item 1.1 do referido contrato, passando a vigorar a partir da presente data o novo preço unitário de **R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1 - As despesas decorrentes da futura e eventual contratação, objeto deste instrumento, correrão pela seguinte dotação orçamentária do exercício de 2015:

11.100 – Departamento de Água e Esgoto Sanitário;

17 - Saneamento

512 – Saneamento Básico Urbano;

0022 2981 – Manutenção do Departamento e Água e Esgoto - DAES;

339030000000 – Material de Consumo;



Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína

CNPJ 04.709.778/0001-25

Av. Gabriel Müller, 053 – Módulo 02 – Fone: 66 3566-3279 – CEP 78320-000 – Juína/MT,
Site: daes.juina.mt.gov.br, Email: dptodeagua.juina@gmail.com

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

3.1 - Para eficácia do presente instrumento, o DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT providenciará a publicação na forma de extrato, conforme preceitua as Leis de nº 10.520/02 e nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Termo de Contrato Administrativo de nº. 005/2015, assinado 23 de Abril de 2015, desde que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

4.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Juína Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, que não puderem ser resolvidas administrativamente, inclusive os casos omissos.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, as partes assinam ao presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Juína – MT, 16 de **Dezembro** de **2015**.

Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Hermes Lourenço Bergamim
Representante Legal

H. Campos Júnior e Cia Ltda
Hilton de Campos Júnior
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG: